

Regis. 22/09/97
(Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 22/09/97	NÚMERO 2970/97
LEI N.º:	CÓDIGO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 97

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 250/97

Aprovado em 29 Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão 13/10/97

Const. Obras

INICIATIVA:
EDIL: JOSÉ COSTA BOECHAT

~~Presidente~~

HISTÓRICO:
FICA DENOMINADA RUA ARCEMIRO SANTO LUGATO A RUA 02 QUE SE INICIA NA RUA A E TERMINA NA RUA 01 NO BAIRRO GILSON CARONE.

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em. 21/09/97
~~Presidente~~

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e SETE, autúo o PRESENTE supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98
 Presidente: JUAPEZ TAVARES MATTA
 Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE
 1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
 2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORRÊA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA
22/09/97

NUMERO
2370/97

BESTINO:

CÓDIGO:

DL.

PROJETO DE LEI Nº 250/97

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões 22 / 09 / 1997

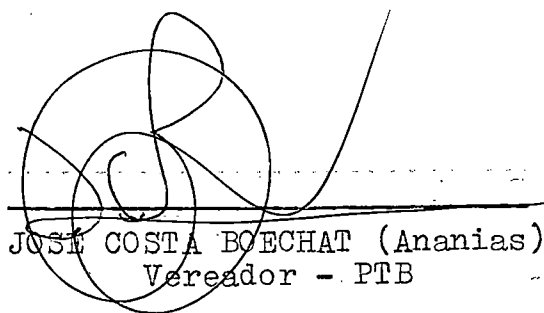
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua ARGEMIRO SANTO LUGATO, a Rua 02, que se inicia na Rua A e termina na Rua 01, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1997


JOSÉ COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: O SR. ARGEMIRO SANTO LUGATO faz do ato de servir ao próximo uma espécie de sina, incomum nos dias atuais, mas inerente ao espírito deste homem, cuja conduta é um exemplo do que é possível ser feito em favor dos semelhantes, principalmente, aqueles menos favorecidos.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FIRMA
TABELÃO Nº 1111
ROSÁRIO 19-110



REGISTRO CIVIL

Estado do Espírito Santo
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Marapé (ex-São Felipe)

Tenho firma no Tabelão
Mello Alves-Rosario, 67-Rio

FIRMA NO TAB. UDAIDINO
R. BENJ. CONSTANT 177 - S. PAULO

CASAMENTO (N. -1 233-)

MARIA DE LOURDES WERNECK, Oficial do Registro Civil do Distrito de Marapé, por nomeação na forma da Lei.

CERTIFICO que, a fls. 112, de livro Nº. 11, de registro de casamentos, foi feito hoje, o asseio do matrimonio de ARGEMIRO SANTO LUGATO, e ID. LEONORA COLLI, contraído perante Sr. Juiz Distrital José Rodrigues da Silva e as testemunhas Manoel Jesus Dias, Mario Sarlo Luz

ELE, nascido em Distrito Cachoeiro de Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, de julho de 1929 (Mil novecentos e vinte e nove), profissão lavrador-meeiro, domiciliado e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé, filho legítimo de Santo Lugato, com 48 anos, nascido em este Estado, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Est. Esp. Santo, e de D. Maria Tofano, com 55 anos de idade, nascida em este Estado, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Estado do Espírito Santo

ELA, nascida em Distrito Itapoama, Município Itapoama, Estado do Espírito Santo, de julho de 1926 (Mil novecentos e vinte e seis), profissão afazeres domésticos, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito, filha legítima de João Colli, nascida em este Estado, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito, e de D. Elisabetha Colli, nascida em este Estado do Espírito Santo, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé

a qual continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI. Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1, 2 e 4 do Código Civil.

Observações: Deve-se ler acima "NASCIDO A 8 (OITO) de julho 1929 e continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI." O referido é verdade e dou fé.

Marapé, 16 de fevereiro de 1952

A OFICIAL,

RJW.-

Maria de Lourdes Werneck



THEODORICO ZANIVAN

AREA VERDE (A.P.R.)

AVENIDA CENTRAL

ROGERIO CALBI

ÁREA VERDE (A.P.R.)

LUIZ CARLOS MARQUES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

05/10

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/09/97	NUMERO 2970/97
DESTINO:	CÓDIGO:

DL

PROJETO DE LEI Nº 250/97

Autua-se

Sala das Sessões 22/09/1997

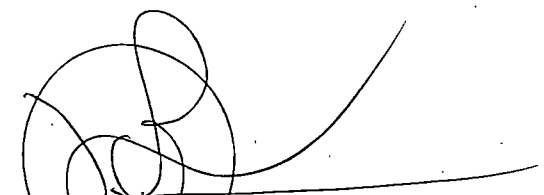
DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Rubrica do Presidente)

Art. 1º - Fica denominada Rua ARGEMIRO SANTO LUGATO, a Rua 02, que se inicia na Rua A e termina na Rua 01, no bairro Gilson Carone, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 1997



JONE COSTA BOECHAT (Ananias)
Vereador - PTB

JUSTIFICATIVA: O SR. ARGEMIRO SANTO LUGATO faz do ato de servir ao próximo uma espécie de sina, incomum nos dias atuais, mas inerente ao espírito deste homem, cuja conduta é um exemplo do que é possível ser feito em favor dos semelhantes, principalmente, aqueles menos favorecidos.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FIRMA
TABELIAO DA FIDALDINO
ROSARIO 13-NO



REGISTRO CIVIL

Tenho firma no Tabelião
Mello Alves-Rosario, 67-Rio

FIRMA NO TAB. FIDALDINO
R. BENJ. CONSTANT 171 - S. PAULO

Estado do Espírito Santo
Município de Cachoeiro de Itapemirim
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Distrito de Marapé (ex-São Felipe)

CASAMENTO (N. -1 233-)

MARIA DE LOURDES WERNECK, Oficial do Registro Civil do Distrito de
Marapé, por nomeação na forma da lei.

CERTIFICO que, a fls. 112 -- --, de livro N.º 11 -- --, de registro de casamentos, foi feito hoje, o assento do matrimônio de ARGEMIRO SANTO LUGATO, e ID. LEONORA COLLI -- --, contraído perante o Sr. Juiz Distrital José Rodrigues da Silva -- -- e as testemunhas Manoel Jesus Dias, Mario Sarlo Luz toza -- --

ELLE, nascido em Distrito Cachoeiro de Itapemirim, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo -- --, aos (oitenta e nove) -- -- de julho de 1 929 (Mil novecentos e vinte e nove) -- --, profissão lavrador-mecânico -- --, domiciliado e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé -- --, filho legítimo de Santo Lugato, com 48 anos, -- --, nascido em este Estado -- --, domiciliado e residente em Distrito de Marapé, Est. Esp. Santo -- --, e de D.ª Maria Tofano, com 55 anos de idade -- --, nascido em este Estado -- --, domiciliado e residente em este Distrito de Marapé, Estado do Espírito Santo -- --

ELA, nascida em Distrito Itapoama, Município Itapoama, Estado do Espírito Santo -- --, aos (dois) -- -- de julho de 1 926 (Mil novecentos e vinte e seis) -- --, profissão afazeres domésticos -- --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito -- --, filha legítima de João Colli -- --, nascida em este Estado -- --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito -- --, e de D.ª Elisabetha Colli -- --, nascida em este Estado do Espírito Santo -- --, domiciliada e residente em Moitãozinho, neste Distrito de Marapé -- --, a qual continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI -- --

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 180 N.º 1, 2 e 4 -- --, do Código Civil.

Observações: Deve-se ler acima "NASCIDO A 8 (OITO) de julho 1929 e continuará a assinar-se IDA LEONORA COLLI." -- --
O referido é verdade e dou fé.

Marapé, 16 de fevereiro de 1952


A OFICIAL,

Maria de Lourdes Werneck

RJW.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto-de-lei: 250/ 97
Iniciativa: JOSÉ COSTA BOECHAT.
Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

108-


RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei ordinária, cuja finalidade é denominar via pública . A iniciativa foi apreciada em primeira discussão, agora, como de estilo, para esta Comissão, receber, regimentalmente, o devido opinamento.

PARECER DO RELATOR :

A proposição está em consonância com os aspectos legais inerentes ao assunto, mormente contidos no art. 43, XIX da Lei Orgânica Municipal, ao denominar via pública cidadina .Dai, pois, voto pelo regular encaminhamento da matéria

VOTO DO PRESIDENTE:

De acordo com o parecer do Relator.

VOTO DO MEMBRO:

De acordo com o parecer do Relator

DECISÃO: *Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, respeitadas, para tanto, as regras regimentais.*

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 09 de outubro de 1997.

FÁBIO MENDES GLÓRIA - PRESIDENTE.


LUIZ CARLOS FONSECA- RELATOR.


EDISON VALETIM FASSARELLA- MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 250 /97
INICIATIVA : JOSÉ COSTA BOECHAT
RELATOR : ELIMAR FERREIRA

09-
[Handwritten signature]

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1997.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS SABADINI

- PRESIDENTE

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA

- RELATOR

[Handwritten signature]
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO

- MEMBRO

[Handwritten signature]